



## TERMO DE RESPONSABILIDADE COM O LOJISTA PLATAFORMA “RUDOLF ORÇAMENTO INTELIGENTE”

### Cláusula 1 – Objeto

O presente contrato tem por objeto a utilização da plataforma **Rudolf Orçamento Inteligente** como ferramenta de intermediação tecnológica para recebimento de solicitações de orçamento de clientes interessados na compra de produtos ou a contratação de serviços.

### Cláusula 2 – Intermediação

A plataforma atua única e exclusivamente como intermediadora tecnológica, não sendo parte nas transações comerciais, entregas, garantias ou recebimento de valores pagos pelos clientes.

### Cláusula 3 – Responsabilidade do Lojista

- Apresentar orçamentos claros, com preços atualizados e condições reais de entrega.
- Garantir a veracidade das informações prestadas na plataforma.
- Negociar diretamente com o cliente todos os termos da compra e entrega.
- Responsabilizar-se integralmente pela qualidade, garantia e cumprimento da venda.

### Cláusula 4 – Remuneração da Plataforma

O lojista compromete-se a pagar à plataforma:

- Mensalidade fixa de R\$ 59,90 por loja cadastrada. *\*Aviso prévio de 30 dias, antes da primeira cobrança.*
- Comissão de mínima de 2% sobre o valor de cada venda efetivamente realizada por meio da plataforma. A porcentagem fica a critério do lojista, indicando no momento do cadastro.

### Cláusula 5 – Pagamento e Inadimplência

- Os valores de comissão e mensalidade serão cobrados mensalmente via boleto ou outro meio definido entre as partes, sempre no dia 10 de cada mês.
- O não pagamento no prazo sujeitará o lojista à suspensão imediata do acesso até a regularização.

### Cláusula 6 – Vigência e Rescisão

Este contrato terá vigência por prazo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

### Cláusula 7 – Foro

Fica eleito o foro da comarca de Jaraguá do Sul/SC para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.